



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 < Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 < Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

C e r t i d ã o

CERTIFICA, para os devidos fins, que o Plenário aprovou por unanimidade a dispensa de parecer das seguintes Comissões: Justiça e Redação; Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Meio Ambiente; e, Comissão de Finanças e Orçamento referente ao Projeto de Lei Complementar n.º 47, de 19/12/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre instituição de complemento salarial aos diretores de EMEIs e de EMEFIs. (Para o cargo de Diretor de EMEI, o valor do complemento será calculado pela diferença do vencimento base do servidor e o Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica acrescido de 20%; e, para o cargo de Diretor de EMEFI, o valor do complemento será calculado pela diferença do vencimento base do servidor e o Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica acrescido de 25%).

O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ.
SALA DA PRESIDÊNCIA “MESSIAS FERREIRA DA PALMA”.

Dracena, 09 de janeiro de 2022.

Danilo Ledo dos Santos
Presidente